



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1576/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Outubro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA
Despacho
Despacho SGP

Processo Administrativo Nº 162333/2014

Assunto: Concessão de férias residuais

Interessado: WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA

Decisão: Defiro o pedido formulado pela juíza do trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, autorizando a concessão de 19 (dezenove) dias de férias residuais, sendo: 15 (quinze) dias concernentes ao 1º período de 2007 para fruição no interstício de 12 a 26 de janeiro de 2015, 01 (um) dia referente ao 2º período de 2007, 01 (um) dia referente ao 1º período de 2008 e 02 (dois) dias referentes ao 2º período de 2008 para fruição, respectivamente, nos dias 27,28, 29 e 30 de janeiro de 2015.

Processo Administrativo Nº 5004/2014

Assunto: Cancelamento de férias

Interessado: GILVANDRO LELIS DE OLIVEIRA

Decisão: Acolho o pedido de fl. 08, formulado pelo juiz do trabalho substituto GILVANDRO LELIS DE OLIVEIRA, auxiliar volante das Varas do Trabalho de Itumbiara, de cancelamento dos 30 (trinta) dias de férias concernentes ao 2º período de 2014, anteriormente deferidas para fruição no interstício de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Processo Administrativo Nº 20337/2014

Interessado: WANESSA RODRIGUES VIEIRA

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Decisão: Concedo à juíza do trabalho substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2014, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Processo Administrativo Nº 20069/2014

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Decisão: Concedo à juíza do trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Portaria
Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 494/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20562/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 14/10/2014 a 15/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de reunião técnica do PJE-JT, a ser realizada no dia 15/10/2014, no TST, conforme PA 18378/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 6 de outubro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 496/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 471/2014, que autoriza a prestação de serviço em jornada extraordinária, com remuneração, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2014, por servidores do Tribunal, para realização de força-tarefa de auxílio aos Desembargadores do Trabalho no exame de recursos e ações originárias;

Considerando os estudos efetivados pela Secretaria-Geral Judiciária, que apontam que a produtividade média mensal dos servidores que atuam na elaboração de minutas de voto nos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho – excluídos do cálculo os dias do recesso forense e os trinta dias de férias anuais a que cada servidor faz jus –, apurada nos anos de 2011, 2012 e 2013, é de 17 (dezessete) processos por servidor, aproximadamente;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 19.572/2014 – SISDOC,
R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º O art. 10 da Portaria TRT18ª GP/DG nº 471/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Sem prejuízo da possibilidade de participação na força-tarefa, os servidores lotados em Gabinetes de Desembargador do Trabalho, no exercício das atividades desempenhadas em suas unidades, farão jus, no período estabelecido no art. 1º, ao pagamento de horas extras, na proporção definida no art. 6º, para cada processo que exceda à cota mensal de 17 (dezessete) processos, excluídos os recursos internos e os agravos de instrumento.

.....”

Art. 2º A relação de servidores constante do art. 1º da Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 338/2014 passa a vigorar acrescida dos seguintes nomes:

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	LOTAÇÃO
Thainá Tôrres de Arruda	Analista Judiciário -Área Judiciária - FC - 3	8ª VT de Goiânia
Verônica Barreira Fazendeiro	Analista Judiciário -Área Judiciária	VT Goianésia

Art. 2º Republique-se a Portaria TRT18ª GP/DG nº 471/2014, com a alteração introduzida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 7 de outubro de 2014.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 493/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20589/2014,
R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento de RANÚLIO MENDES MOREIRA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 22/09/2014 a 26/09/2014, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: Designado o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, Volante Regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 22 a 28 de setembro de 2014, em virtude de remoção dos Juizes Titular e Auxiliar Fixo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de outubro de 2014.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 471/2014

(Republicada por força do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 496/2014)

Autoriza a prestação de serviço em jornada extraordinária, com remuneração, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2014, por servidores do Tribunal, para realização de força-tarefa de auxílio aos Desembargadores do Trabalho no exame de recursos e ações originárias.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução nº 101/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autoriza a prestação de serviços extraordinários, com remuneração, em situações excepcionais e temporárias;

Considerando que a insuficiência de servidores para fazer face à demanda de processos recebidos no 2º grau de jurisdição e a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT resultaram em acentuado acúmulo de processos em Gabinetes de Desembargador do Trabalho;

Considerando a necessidade de cumprimento das metas 1 e 2 do exercício de 2014, aprovadas no 7º Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, de “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” e “identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e 2º graus e, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011 no Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a convocação do Ex.mo Desembargador Breno Medeiros para atuar, temporariamente, no Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Ato TST.GP nº 194, de 10 de abril de 2014;

Considerando o Ato GDGSET.GP nº 387, de 1º de agosto de 2014, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que autoriza a realização de

serviço em jornada extraordinária, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2014, para auxílio no exame de recursos de revista, agravos de instrumento em recurso de revista e embargos, no âmbito daquela Corte;

Considerando que a produtividade média mensal dos servidores que atuam na elaboração de minutas de voto nos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho – excluídos do cálculo os dias do recesso forense e os trinta dias de férias anuais a que cada servidor faz jus –, apurada nos anos de 2011, 2012 e 2013, é de 17 (dezessete) processos por servidor, aproximadamente;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19572/2014,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica autorizada a prestação de serviços extraordinários, com remuneração, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2014, por servidores do Tribunal, para a realização de força-tarefa de auxílio aos Desembargadores do Trabalho no exame de ações originárias, recursos ordinários e agravos de petição, conforme o disposto nesta Portaria.

(art. 1º com redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 338/2014)

Art. 2º O serviço extraordinário será realizado de segunda-feira a sábado, excluídos os feriados, e durante o recesso forense, sem prejuízo das atividades normalmente desempenhadas pelos servidores nas unidades em que estão lotados.

§1º O limite acumulado de horas extras prestadas será de 48 (quarenta e oito) horas mensais, respeitado o limite diário de 2 (duas) horas nos dias úteis e de 10 (dez) horas nos sábados e recesso forense.

§2º Em nenhuma hipótese serão remuneradas as horas extraordinárias prestadas acima do limite estabelecido no § 1º.

Art. 3º Os servidores interessados em participar da força-tarefa deverão requerer inscrição junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, que expedirá comunicado de seleção e divulgará relação de selecionados.

§1º São requisitos para integrar a força-tarefa:

I – comprovada experiência na confecção de minuta de voto;

II – autorização da chefia imediata para participação no serviço extraordinário, a ser renovada ao final de cada mês;

III – exercício de função comissionada, no caso de ocupantes de cargo de Técnico Judiciário;

IV – não ser ocupante de cargo em comissão.

§2º É permitida a participação na força-tarefa de todos os servidores do quadro de pessoal deste Tribunal, bem como cedidos, removidos e em exercício provisório, lotados na capital ou no interior do Estado de Goiás, desde que preenchidos os requisitos previstos no § 1º.

Art. 4º Os servidores selecionados para participar da força-tarefa em jornada extraordinária serão designados pela Presidência, mediante prévia anuência do Desembargador do Trabalho para o qual prestarão auxílio.

Art. 5º Os servidores designados para prestar serviço extraordinário receberão distribuição de processos no primeiro dia útil de cada mês de realização da força-tarefa.

§1º Os servidores poderão optar pelo recebimento de cota mensal de 6 (seis) ou 12 (doze) processos, os quais deverão ser devolvidos, com as respectivas minutas de voto, até o último dia útil do mês da distribuição.

§2º Os processos eventualmente não devolvidos no prazo de que trata o § 1º serão computados para a cota do mês subsequente, de modo a não exceder o limite mensal de 12 (doze) processos.

§3º A relação de processos que serão distribuídos será definida pela Presidência do Tribunal em conjunto com o Gabinete do Desembargador do Trabalho que receberá o auxílio e publicada no mesmo ato de designação dos servidores que participarão da força-tarefa.

Art. 6º O serviço extraordinário prestado será remunerado na proporção de 4 (quatro) horas extras para cada processo que contenha ação originária, recurso ordinário ou agravo de petição, cuja minuta de voto seja aprovada pelo Desembargador do Trabalho.

Parágrafo único. As horas extras serão remuneradas com acréscimo de:

I – 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor da hora normal de trabalho, quando prestadas em dias úteis e sábados;

II – 100% (cem por cento) em relação ao valor da hora normal de trabalho, quando prestadas durante o recesso forense.

(caput do art. 6º com redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 338/2014)

Art. 7º Os Gabinetes de Desembargador do Trabalho ficarão responsáveis pela distribuição dos processos aos servidores, pelo controle da produtividade dos participantes da força-tarefa e pela comunicação das horas extras prestadas.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deverá ser encaminhada à Presidência, devidamente assinada pelo responsável, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante expediente no qual constará:

I - o nome e o código dos servidores;

II – a quantidade de horas extras trabalhadas;

III - os números dos processos concluídos por servidor;

IV – os dias em que as horas extras foram efetivamente prestadas. (inciso IV acrescido pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 338/2014)

Art. 8º A remuneração das horas extras será efetivada na folha de pagamento do mês da comunicação, desde que observado o prazo do parágrafo único do art. 7º.

Art. 9º Caso o servidor não conclua a cota mensal de processos recebidos, deverá apresentar justificativa ao respectivo Gabinete de Desembargador do Trabalho, sob pena de exclusão da força-tarefa.

Art. 10. Sem prejuízo da possibilidade de participação na força-tarefa, os servidores lotados em Gabinetes de Desembargador do Trabalho, no exercício das atividades desempenhadas em suas unidades, farão jus, no período estabelecido no art. 1º, ao pagamento de horas extras, na proporção definida no art. 6º, para cada processo que exceda à cota mensal de 17 (dezessete) processos, excluídos os recursos internos e os agravos de instrumento.

§1º Os servidores autorizados a prestar o serviço extraordinário deverão ser previamente designados pela Presidência, devendo a relação dos processos examinados ser encaminhada juntamente com a comunicação prevista no art. 7º.

§2º As horas extras prestadas nos termos deste artigo, incluídas as horas extras eventualmente prestadas em decorrência da participação na força-tarefa, não poderão exceder ao limite definido no parágrafo único do art. 2º.

§3º O serviço extraordinário prestado no próprio Gabinete observará, no que couber, as demais regras previstas nesta Portaria.

(caput do art. 10 com redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 496/2014)

Art. 10-A. Os servidores lotados no Gabinete do Desembargador do Trabalho convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho farão jus, no período estabelecido no art. 1º, ao pagamento de horas extras para cada processo que exceda à cota mensal de 40 (quarenta) processos.

Parágrafo único. O serviço extraordinário prestado nos termos deste artigo será remunerado na proporção de 1 (uma) hora extra para cada processo, consoante o disposto no art. 9º do Ato GDGSET.GP nº 387, de 1º de agosto de 2014, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

(art. 10-A acrescido pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 338/2014)

Art. 10-B. Em todas as hipóteses previstas nesta Portaria, as horas extras serão remuneradas proporcionalmente ao quantitativo de processos examinados, independentemente da quantidade de recursos no mesmo processo.

(art. 10-B acrescido pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 338/2014)

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 344/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata THAIS CORREA ROCHA constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 304/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1550/2014, de 2.9.2014, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 169, de 3.9.2014, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

47º lugar - RAFAEL LEME MACEDO

Origem da vaga: Cargo redistribuído, oriundo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante reciprocidade, com o cargo ocupado pelo servidor ROBERTO CARNEIRO OLIVEIRA, deste Regional.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 334/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 18699/2014, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 089/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ocupado pela servidora RAQUEL VIEIRA RODRIGUES, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 14 de agosto de 2014, a PORTARIA TRT18ª DG/SADRH Nº 494/2007, a qual designou a servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO, substituída da titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ocupado pela servidora RAQUEL VIEIRA RODRIGUES.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 259/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 08 a 09 de outubro de 2014, em virtude da remoção do Juiz Auxiliar Fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Luziânia – Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de outubro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 260/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 02 de outubro de 2014, em virtude da remoção do Juiz Auxiliar Fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Luziânia – Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de outubro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1220/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20415/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO RABELO PEREIRA de Goiânia-GO a Rio Quente-GO, no dia 08/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Adotar procedimentos preliminares relacionados à segurança da reunião mensal do COLEPRECOR que será sediada e organizada por este Tribunal na cidade de Rio Quente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1227/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na PCD 4194/2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 239, de 11 de março de 2014, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento de JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento de JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO de Ceres-GO a Goiânia-GO, nos dias 20 e 21/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1229/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20548/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MARINA JUNQUEIRA CANÇADO de Goiânia-GO a Araçuaçu-GO, no dia 14 de outubro de 2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Visita para homologação de licença para tratamento da própria saúde de servidor .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1240/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20637/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de SYLVIA PALMEIRA NASSAR de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 12 de outubro de 2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Coordenação da aplicação das provas da seleção pública para estágio na Vara do Trabalho da cidade de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1241/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20638/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LAURO HUMBERTO LOURENÇO de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 12 de outubro de 2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Dirigir veículo oficial que conduzirá a servidora SYLVIA PALMEIRA NASSAR, que irá coordenar a aplicação das provas da seleção pública para estágio na vara do trabalho da cidade de Goiás, bem como auxiliar na fiscalização e outras providências para a realização do certame.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1218/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20389/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a João Pessoa-PB, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Visita técnica ao TRT 13ª Região para conhecimento do Módulo de Gerenciamento de Rotinas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1242/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20677/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Rio Quente-GO, no dia 08/10/2014, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Adotar procedimentos preliminares relacionados à área de cerimonial da reunião mensal do COLEPRECOR que será sediada e organizada por este Tribunal na cidade de Rio Quente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1224/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20286/2014,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento de ADELVAIR ALVES DA COSTA das cidades de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no período de 26/09/2014 a 27/09/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação do primeiro módulo do curso introdução ao sistema e-Gestão, realizado no dia 26/09/2014, em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1226/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 19448/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de diversos periféricos de informática, peças para reposição e manutenção dos equipamentos que estão fora do período de garantia, aquisição de materiais de consumo como cabos e pendrives, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (titular) e WASHINGTON RODRIGUES DE CARVALHO (suplente);

II - Integrante Técnico: HUGO DA SILVA DA SILVA (titular) e DANILO RODRIGUES DE CARVALHO (suplente); e

III - Integrante Administrativo: RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA (titular) e HILDÊTH CARDOSO FILHO (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1233/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20553/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DANILO DE MOURA BELARMINO de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 05/10/2014 a 07/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Ministar Treinamento do PJe na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1217/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20388/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO COSTA TORMIM de Goiânia-GO a João Pessoa-PB, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Visita técnica ao TRT 13ª Região para conhecimento do Módulo de Gerenciamento de Rotinas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1234/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20555/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 06 a 10/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como Oficial de Justiça "AD-HOC" no período de 06/10 a 10/10/2014. PA 15.423/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1219/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20414/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO de Goiânia-GO a Rio Quente-GO, no dia 08/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Adotar procedimentos preliminares relacionados à segurança da reunião mensal do COLEPRECOR que será sediada e organizada por este Tribunal na cidade de Rio Quente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1237/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20668/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 15/10/2014 a 17/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação em treinamento no TRT da 3ª Região - SIMBA, conforme PA nº 19506/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1225/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20469/2014,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento de MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 26/09/2014 a 27/09/2014, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: Participação no primeiro módulo do curso introdução ao sistema e-Gestão, no dia 26/09/2014 (2ª turma), em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1231/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20561/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 14/10/2014 a 16/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar na reunião técnica do PJe-JT, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2014, no Tribunal Superior do Trabalho - TST - PA 18378/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1235/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20659/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora REJANE LEMES DE DEUS de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 15/10/2014 a 17/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar de treinamento no Núcleo de Pesquisa Patrimonial do TRT 3ª Região, nos dias 16 e 17 de outubro de 2014, conforme consta do PA nº 19506/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1216/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20392/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR de Goiânia-GO a João Pessoa-PB, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Visita técnica ao TRT 13ª Região para conhecimento do Módulo de Gerenciamento de Rotinas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1236/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20556/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Atuar na Vara do Trabalho como Oficial "ad-hoc" no período de 20 a 24/10/2014, conforme PA 15.423/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1239/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20669/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 15/10/2014 a 17/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação em treinamento no TRT da 3ª Região - SIMBA, conforme PA nº 19506/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1243/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20691/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 28/10/2014 a 30/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação na reunião de Diretores de TI, que ocorrerá paralelamente ao COLEPRECOR, conforme PA 20653/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1228/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20549/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LÚCIO MALAGONI CARDOSO de Goiânia-GO a Araçuaçu-GO, no dia 14 de outubro de 2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: - Visita para homologação de licença para tratamento da própria saúde de servidor.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1232/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20645/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no dia 10 de outubro de 2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Vistoriar obras de construção da sede do Foro Trabalhista de Itumbiara.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 6 de outubro de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1222/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20346/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 02/10/2014 a 03/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Deslocamento emergencial para substituição do servidor antivírus e replicador de documentos.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de outubro de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1221/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20544/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 05/10/2014 a 07/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Ministar treinamento sobre o sistema PJe-JT na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de outubro de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1230/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20617/2014,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 14/10/2014 a 16/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Vice-Presidente Aldon do Vale Alves Taglialegna e equipe técnica para Treinamento do PJe em Brasília (o servidor deixará Sua Excelência no aeroporto de Brasília no dia 15/10/2014, no final do dia, para viagem a outra localidade, e trará os servidores da equipe técnica para Goiânia, no dia 16/10/2014, pela manhã).
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 6 de outubro de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1215/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20390/2014,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDO FERREIRA SOARES de Goiânia-GO a João Pessoa-PB, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Visita técnica ao TRT 13ª Região para conhecimento do Módulo de Gerenciamento de Rotinas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de outubro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1352/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12152/2014 e o Comunicado de Seleção Interna nº 014/2014,

RESOLVE:

Remover a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Central de Inteligência da Execução, a partir de 29 de setembro de 2014. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1387/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20038/2014, e Considerando o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013 e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA GASPARELLI FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Catalão, para atuar como oficial de justiça ad hoc na referida unidade, no período de 1º a 10 de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1392/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19961/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 089/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA, à disposição desta Corte, do Gabinete da Presidência para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Considerar designada a servidora PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1393/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20479/2014, Considerando o Ofício TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 131/2014, no Processo Administrativo – SISDOC Nº 12378/2014, que comunica o retorno da servidora Clistênia Prudenciana Diniz ao órgão de origem, a partir de 1º de novembro de 2014;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 089/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotada a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, à disposição desta Corte, no Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Considerar designada a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA para prestar serviços no Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 29 de setembro de 2014.

Art. 3º Considerar designada a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 1º a 31 de outubro de 2014.

Art. 4º Designar a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA para exercer a função comissionada de Motorista de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 5º Considerar designado o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 1º a 31 de outubro de 2014.

Art. 6º Considerar dispensado o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, devendo a referida função comissionada retornar ao servidor após o término do período.

Art. 7º Dispensar a servidora CLISTÊNIA PRUDENCIANA DINIZ, à disposição desta Corte, da função comissionada de Motorista de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1394/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20573/2014 e o Comunicado de Seleção Interna nº 004/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ALLYNE AQUINO DE SÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde para 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de outubro de 2014.

Art. 2º Conceder à servidora ALLYNE AQUINO DE SÁ trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 6 a 15 de outubro de 2014, em razão de sua remoção da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1395/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18973/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VALDECY MACHADO FAGUNDES KANE, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência, nos dias 25 e 26 de agosto de 2014 e no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2014, em virtude de licença médica e férias, respectivamente, da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora KARINE SUZAN HOFFSTAETER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA F. LIMA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, no período de 15 de setembro a 3 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais, no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Art. 4º Considerar designado o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, titular da função comissionada de Motorista de Gabinete da Presidência, código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência, no período de 12 a 15 de agosto de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1396/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e a determinação contida no Processo Administrativo –

SISDOC Nº 13020/2013,

RESOLVE:

Remover o servidor ELIFAS LEVI DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Gestão Processual para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 08 de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1397/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19638/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 1º a 20 de setembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1400/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 19332/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no período de 17 a 26 de setembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 055/2014

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 055/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 32/2014, que dispõe sobre a Gestão Documental no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 11039/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ari Pedro Lorenzetti, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para integrar a Comissão Permanente de Gestão Documental - GPGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

COMISSÃO DE CONCURSO

Edital

Edital CC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
 XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 EDITAL Nº 28/2014

O Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, Presidente em exercício da Comissão do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no item 9.7 do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos de inscrição definitiva deferidos e os convoca para as sessões públicas de sorteio dos pontos e realização da prova oral, correspondente à 4ª etapa do certame, conforme especificado adiante:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA:

INSCRIÇÃO	NOME
198	ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ
315	BARBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO
557	DANIA CARBONERA SOARES
926	FERNANDO ROSSETTO
964	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA S FILHO
1433	LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA
1779	MARIANA PICCOLI LERINA
2039	PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES
2094	RAFAEL TANNER FABRI
2546	VIVIANE PEREIRA DE FREITAS
2581	WILSON DE SOUZA BEZERRA JUNIOR

2. DA PROVA ORAL:

2.1. Todos os candidatos habilitados a prestar a prova oral deverão comparecer ao sorteio do dia 15 de outubro de 2014, às 8 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, do Edifício Desembargadora Ialva-Luza Guimarães de Mello, localizado na Avenida T-1, esquina com Rua Orestes Ribeiro (antiga Rua T-52), lotes 1 a 3, 23 e 24, Quadra T-52, Setor Bueno, Goiânia-GO, para definição dos grupos e ordem dos candidatos que serão submetidos às arguições nos dias 16 e 17 de outubro de 2014.

2.2. Relação dos dias e horários para realização dos sorteios dos pontos e da prova oral:

GRUPO I (4 candidatos)

SORTEIO: 15.10.2014, às 8 horas

PROVA: 16.10.2014, às 8 horas

GRUPO II (4 candidatos)

SORTEIO: 15.10.2014, às 14 horas

PROVA: 16.10.2014, às 14 horas

GRUPO III (3 candidatos)

SORTEIO: 16.10.2014, às 8 horas

PROVA: 17.10.2014, às 8 horas

2.3. A prova oral para todos os grupos ocorrerá na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, do Edifício Desembargadora Ialva-Luza Guimarães de Mello, localizado na Avenida T-1, esquina com Rua Orestes Ribeiro (antiga Rua T-52), lotes 1 a 3, 23 e 24, Quadra T-52, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Publique-se no Diário Oficial da União e na Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2014.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Concurso

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso de Alteração

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**Aviso de Registro de Preços**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2014 PA nº 5063/2014, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de condicionadores de ar, tipo split. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

TEMPO FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME; CNPJ nº: 13.851.409/0001-63; 6 – R\$3.360,00; 8 – R\$2.710,00; 10 – R\$3.480,00; 16 – R\$4.430,00; 19 – R\$3.365,00; 22 – R\$2.780,00; 23 – R\$2.894,52; 25 – R\$2.870,00; 26 – R\$3.519,00; 30 – R\$2.367,00; 44 – R\$8.420,00; 57 – R\$4.490,00; 58 – R\$8.669,00; 70 – R\$2.998,00; 72 – R\$3.672,00; 73 – R\$4.488,00; 74 – R\$8.957,00; 75 – R\$2.599,00; 77 – R\$3.029,00; 78 – R\$4.588,00; 84 – R\$3.064,00; 89 – R\$9.470,00; 90 – R\$9.440,00; 98 – R\$3.618,00; 113 – R\$4.498,00.

THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; CNPJ nº: 14.206.326/0001-84; 13 – R\$2.900,00; 14 – R\$3.200,00; 36 – R\$2.965,00; 38 – R\$3.615,00; 39 – R\$8.330,00; 51 – R\$3.320,00; 92 – R\$3.264,00; 96 – R\$2.910,00; 101 – R\$2.580,00; 110 – R\$3.290,00.

GOTHEM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA; CNPJ nº 25.123.894/0001-38; 20 – R\$4.115,00; 21 – R\$2.350,50; 24 – R\$3.986,02; 29 – R\$2.080,00; 31 – R\$3.090,00; 32 – R\$4.089,50; 33 – R\$6.218,00; 34 – R\$5.994,00; 37 – R\$3.235,00; 45 – R\$2.480,00; 46 – R\$3.420,00; 76 – R\$3.099,89; 85 – R\$3.110,00; 86 – R\$3.465,00; 87 – R\$2.951,30; 88 – R\$8.997,00; 104 – R\$2.069,00; 106 – R\$3.219,00; 115 – R\$6.678,90.

TAFA ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº: 12.859.652/0001-65; 109 – R\$3.100,00; 112 – R\$3.600,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Aviso/Comunicado DLC**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014 - SRP**

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de computadores do tipo desktop, conforme especificações constantes do Edital.

Data da Sessão: 21/10/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº 9.945/2014

Interessado: VALMIR OLIVEIRA DA MOTA

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição

Decisão: Averbados 396 dias para fins de aposentadoria.

Processo Administrativo nº 18.007/2014

Interessado: FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição

Decisão: Averbados 681 dias para fins de aposentadoria.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Portaria DG/SGPE	11
Portaria	1	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	13
Portaria GP/DG	1	Portaria	13
Portaria GP/DG/SGPE	4	Portaria GP/SGJ	13
Portaria SGP/SM	4	COMISSÃO DE CONCURSO	13
DIRETORIA GERAL	5	Edital	13
Portaria	5	Edital CC	14
Portaria DG	5	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	14

Aviso/Comunicado	14	
Aviso de Alteração	14	
Aviso/Comunicado DLC	15	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15	
Despacho	15	
Despacho SGPE	15	